



Tribunal Arbitral do Desporto



AVISO

Torna-se público que o Conselho de Arbitragem Desportiva irá proceder, no âmbito do estabelecimento da lista de árbitros do Tribunal Arbitral do Desporto, ao preenchimento de 1 vaga e das que ocorrerem no decurso do quadriénio 2023-2027 na quota que compete a este órgão, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º da Lei do TAD, aprovada pela Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 33/2014, de 16 de Junho.

A fim de exercer a competência acima referida, está aberto até ao dia 31 de Março de 2023 o período de candidatura, podendo candidatar-se as pessoas que satisfaçam os requisitos estabelecidos no artigo 20.º da referida Lei.

As propostas devem ser enviadas, juntando para o efeito curriculum vitae, por correio electrónico, para o endereço: sgeral@tribunalarbitraldesporto.pt

Lisboa, 16 de março de 2023

O Presidente do CAD,
Juiz Conselheiro António Peixoto Madureira